



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA 2
PAUTA DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA - Pje
DIA 08-12-2022 - Início 15h30min

Diante da Recomendação nº 02/2022 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, as sessões dos Órgãos Julgadores do Tribunal serão realizadas na modalidade PRESENCIAL. Será permitida a **sustentação oral à distância** nas seguintes hipóteses: **a)** Aos advogados que residam fora da Capital, na forma § 4º do art. 937 do Código de Processo Civil que diz: § 4º *É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão.* **b)** Nos processos do Juízo "100% digital". A inscrição para a sustentação oral, a distância, deverá ser efetuada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão. A inscrição para a **sustentação oral presencial** para os advogados que possuem domicílio profissional nesta Capital, observará o preconizado no § 1º do art. 105 do Regimento Interno. Nas sessões presenciais, a ordem para a realização da sustentação oral deverá iniciar pelas que serão realizadas presencialmente, e na sequência as telepresenciais ou à distância, observada a ordem de inscrição. As sessões serão transmitidas pelo canal do TRT/12, via youtube.

SALA SJ

1 - Processo AG-0002762-62.2022.5.12.0000

RELATORA: DESEMBARGADORA DO TRABALHO **MARIA DE LOURDES LEIRIA**

IMPETRANTE: M.D.S.R.

IMPETRADO: J.D.4ªV.D.T.D.F.

LITISCONSORTE: J.C.G.P.

Florianópolis, 25 de novembro de 2022.

ANA LÚCIA CAMINHA CORRÊA
Diretora do Tribunal Pleno e das
Seções Especializadas 1 e 2